

LEI N.º 030/97
DE 02 DE JUNHO DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alice Borges dos Santos, o logradouro público conhecido como Rua Projetada, que começa na Rod. Amaral Peixoto, esquina da casa de Materiais de Construção RCM do Brasil, até o Rio Salgado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de junho de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL